



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 22 de dezembro de 2022
(OR. en, pl)

Dossiê interinstitucional:
2022/0299(NLE)

16039/22
ADD 1

SOC 691
EMPL 470
ECOFIN 1332

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Proposta de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa a um rendimento mínimo adequado que garanta a inclusão ativa
– *Adoção*
– *Declaração da Delegação Polaca*

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, uma declaração da delegação polaca referente à recomendação em epígrafe.

DECLARAÇÃO DA DELEGAÇÃO POLACA

A igualdade entre homens e mulheres está consagrada nos Tratados da União Europeia como direito fundamental. A Polónia garante a igualdade entre homens e mulheres no âmbito do sistema jurídico nacional polaco, em conformidade com os tratados internacionais em matéria de direitos humanos e no contexto dos valores e princípios fundamentais da União Europeia. Por estes motivos, a Polónia interpretará a expressão "igualdade de género" como a igualdade entre homens e mulheres, em conformidade com os artigos 2.º e 3.º do Tratado da União Europeia e com o artigo 8.º e o artigo 157.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e, nas restantes expressões que contenham o termo "género", este será interpretado pela Polónia no sentido de "sexo", em conformidade com o artigo 10.º, o artigo 19.º, n.º 1, e o artigo 157.º, n.ºs 2 e 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.
